



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Educação Profissional SOS Computadores.		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet do Instituto de Educação Profissional SOS Computadores, a ser ofertado em sua sede em Fortaleza – Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2014.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 11661762-4	PARECER Nº: 2295/2012	APROVADO EM: 05.12.2012

I – DO PEDIDO

Através de ofício datado de 04 de novembro de 2011, e protocolado em 21/11/2011, sob o número 11.661.762-4, Kátia Simone Alves Ribeiro, Diretora Pedagógica do Instituto de Educação Profissional SOS Computadores, solicitou deste Conselho Estadual de Educação - CEE o Reconhecimento do Curso de Técnico em Informática para Internet.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- Relação do corpo docente, acompanhada das respectivas autorizações temporárias dos professores.
- Plano de Curso Técnico em Informática para Internet.
- Termos de Convênios firmados com o Instituto.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Instituto de Educação Profissional SOS Computadores, que tem como mantenedora a Organização Fortaleza Educação Profissional Ltda, é uma Instituição de direito privado, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1516, Centro – Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-060. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 11.666.335/0001-60 e no Censo Escolar sob o nº 23270241.

A Instituição Educacional Profissional Técnica de nível médio é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pelo Parecer nº 0583/2011 vigência até 31.12.2014.

Respondem pelo Instituto a Diretora Pedagógica Kátia Simone Alves Ribeiro, especialista em Administração Escolar, habilitada conforme registro nº 19599 e Sara Kelle Ferreira Sales, Coordenadora Pedagógica, licenciada em Pedagogia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2295/2012

A secretaria escolar está sob a responsabilidade de Ângela Maria Ribeiro, secretária devidamente habilitada conforme registro nº 1929/SEDUC.

A coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet está sob a responsabilidade do Professor Fábio Figueiredo Barreto, graduado em informática com MBA em Comércio Eletrônico.

O Curso Técnico em Informática para Internet tem por objetivo oferecer as condições necessárias para que o aluno construa seu próprio conhecimento, através da mediação do professor, desenvolvendo competências e habilidades na área de informática, bem como a formação de atitudes, valores éticos e sociais assegurando ao aluno uma integração entre a formação geral e profissional permitindo tanto a sua continuidade de estudos, como a sua inserção no mercado de trabalho.

O Curso será ofertado em períodos: noturnos e diurnos, com uma jornada diária de 4 horas, durante 12 (doze) meses.

O corpo docente é composto por seis professores, sendo 04 bacharéis na área de informática, um Bacharel em Administração e um com Formação Específica em Projeto e Implementação de Ambientes de Internet. Todos os bacharéis são detentores de autorização temporária para lecionar, expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR.

A organização curricular encontra-se estruturada em dois módulos, com 23 disciplinas e uma carga horária de 1020 horas, acrescida de 250 horas de estágio supervisionado, totalizando 1270 horas.

Os módulos possuem caráter de terminalidades correspondentes a uma qualificação e a habilitação profissional, identificadas no mercado de trabalho. O módulo I confere a Qualificação Profissional. O módulo II amplia e aprofunda competências, complementando o perfil do Técnico em Informática para Internet.

Ao concluir, com êxito, o módulo I e cumprido a carga horária prevista para o estágio, o aluno receberá o certificado de Qualificação Profissional em Desenvolvimento de Sistemas e de Banco de Dados. Ao concluir os dois módulos, o aluno obterá o diploma de Técnico em Informática para Internet, desde que tenha cumprido a carga horária do estágio supervisionado e também concluído o Ensino Médio.

O estágio supervisionado parte integrante da matriz curricular, é obrigatório, com carga horária de 250 horas e sua realização ocorrerá ao longo do curso, sendo 125 horas em cada módulo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2295/2012

A distribuição das disciplinas são apresentadas no Quadro abaixo:

MÓDULO I – Organização Curricular – Curso Técnico em Informática para Internet

LEGISLAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		MÓDULO I	
		SEMANAL	TOTAL
LDB 9394/96 RESOLUÇÃO PARECER	Lógica de Programação	2	33
	Programação Orientada a Objetos	2	33
	Desenvolvimento de Aplicativos. NET	4	66
	Desenvolvimento de Aplicativos Windows e Web	4	66
	Programação I	4	66
	Modelagem de Dados	2	33
	Banco de Dados	2	33
	Fundamentos de SQL	2	36
	Desenvolvimento de Aplicativos Windows	4	66
	Desenvolvimento Ágil de Projetos	2	30
	Práticas Tecnológicas e Corporativas	2	21
	Projeto Multidisciplinar	1	18
	TOTAL DE AULAS	31	501
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		125
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		626	

MÓDULO II - Organização Curricular – Curso Técnico em Informática para Internet

LEGISLAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		MÓDULO II	
		SEMANAL	TOTAL
LDB 9394/96 RESOLUÇÃO PARECE	HTML e CSS	4	66
	Fundamentos de Comunicação para Internet	2	36
	Empreendedorismo e Direitos Autorais	1	18
	Projeto Web Sites	2	36
	Flash	2	27
	Programação em Flash com Action Script	4	66
	Programação II	3	54
	Desenvolvimento Web Services e Componentes com VB.NET	3	54



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2295/2012

LDB 9394/96 RESOLUÇÃO PARECER	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		MÓDULO II	
		SEMANAL	TOTAL
	Scripts para Internet	3	54
	Desenvolvimento de Aplicativos para Internet	5	90
	Projeto Multidisciplinar	1	18
	TOTAL DE AULAS	30	519
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	125	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	644	

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	Hora/Aula	Estágio
Carga Horária dos Módulos	1020	250
Total de Horas	1270	

As atividades de estágio serão orientadas e supervisionadas pelo Coordenador Técnico, o Professor Fábio Figueiredo Barreto, graduado em Informática com MBA em Comércio Eletrônico. Para a realização dos estágios, foram apresentados convênios com as empresas abaixo relacionadas:

- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- ICE Estágios e Integração Estudantil LTDA –ME;
- Centro de Capacitação e Estágio- CCE

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano do Curso apresentado pelo Instituto para referendar as condições para aprovação da solicitação atende aos princípios enunciados pela Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, e ao que determina a Resolução nº413/2006/CEC que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e legislações pertinentes.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Instituto de Educação Profissional SOS Computadores, cumpriu todas as diligências formalizadas pelo CEE e está apto a funcionar conforme a legislação vigente. Votamos pois, favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet, a ser ofertado em sua sede, em Fortaleza – CE, com vigência até 31 de dezembro de 2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 2295/2012

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2012.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE